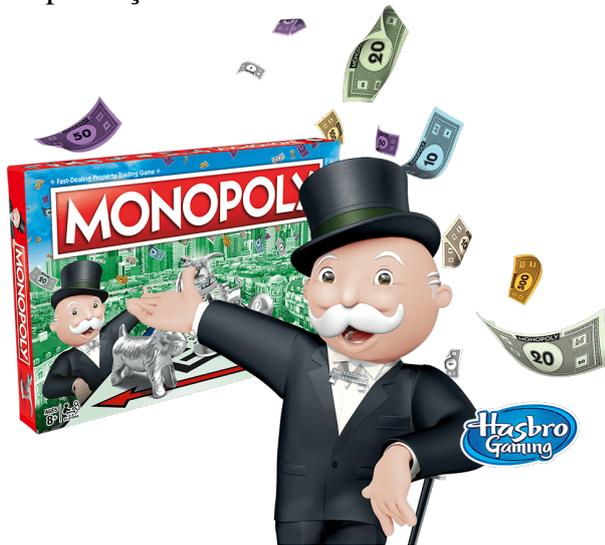


## Desembargador determina que Estrela deposite royalties a Hasbro

Reprodução



Desembargador determinou que Estrela depositasse royalties devidos a Hasbro  
Reprodução

O desembargador Rui Cascaldi, da 1ª Câmara de Direito Privado, deferiu parcialmente pedido para depositar imediatamente em conta judicial royalties devidos pelas empresas Estrela e Brinquemolde para a Hasbro.

Conforme os representantes da Hasbro, o valor dos royalties sobre fabricação e comercialização de jogos e brinquedos referentes aos últimos anos deve totalizar R\$ 20 milhões.

No caso em questão, a Estrela manteve contrato de licenciamento com a Hasbro até 2007, quando a empresa abriu uma subsidiária no Brasil. A partir de 2008, a Estrela continuou a comercializar os produtos de maneira desautorizada e fez uso indevido das marcas e *trade dress*.

Nos memoriais, a defesa da Hasbro chamou a atenção para a morosidade da tramitação do processo em 1º grau. Foram 12 anos de litígio — tempo muito superior ao prazo médio de um ano e um mês calculado no *Justiça em Números de 2019* do Conselho Nacional de Justiça — o que configura, conforme os representantes da Hasbro, abuso do direito de defesa para obter vantagem econômica.

A tutela de urgência foi requerida pela Hasbro porque a ré (Estrela) apresentou nos últimos 12 meses um prejuízo da ordem de R\$ 39 milhões, um patrimônio líquido negativo de mais de R\$ 460 milhões, além de acumular dívida R\$ 1 bilhão em impostos e contribuições assessorias ao Fisco nacional.

Ao atender o pedido da Hasbro, o magistrado aponta que “não se verifica perigo de irreversibilidade dos efeitos da tutela pretendida, já que a autorização de mero depósito não implica em levantamento de valores, a ser autorizado apenas no caso de execução definitiva ou mediante caução”.

Procurado,o advogado da Hasbro e sócio da LBCA, Solano de Camargo, não quis se manifestar.

Clique [aqui](#) para ler a decisão  
**2064952-56.2020.8.26.0000**

**Date Created**

07/05/2020